



PORTARIA CIM GUANDU Nº032/2025

**CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a empregada pública **ANA PAULA ALVES BISSOLI** no período de **04/06/2025 à 18/06/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 à 31/03/2024, em razão da suspensão das férias, conforme Portaria nº 046/2024, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 04 de junho de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU